



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de no âmbito do projeto/instituição de I&D “Detecção de Peixes Invasores em Ecossistemas Dulciaquícolas através de Acústica Passiva” do MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, Refª ALT20-03-0145-FEDER-028782 + PTDC/CTA-AMB/28782/2017, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo através de fundos FEDER e por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Biologia
- 2. Requisitos de admissão:** Estudantes de mestrado inscritos em cursos de mestrado na área de Biologia ou áreas afins; Experiência em trabalho de campo em rios e barragens; Experiência em manipulação de animais selvagem e manutenção de peixes em cativeiro.
- 3. Fatores preferenciais:** Experiência em pesca eléctrica; Amostragem com redes de emalhar; Identificação de peixes de água doce e migradores; Gravação de sons em paisagens sub-aquáticas;
- 4. Plano de trabalhos:** Realização de trabalho de campo (Maio, Junho e Setembro) no Baixo Tejo para captura de peixes através de pesca eléctrica embarcada e utilização de redes; O bolseiro irá captar sons das paisagens acústicas através da utilização de hidrofones; Manutenção de peixes exóticos em cativeiro para registo de sons através da sua manipulação;
- 5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID](#)).
- 6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa , sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Filipe Manuel Vidas Ribeiro .
- 7. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 4 meses , com início previsto em maio de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 835,98, conforme [tabela](#) de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (50%), provas de conhecimento (50%)
10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente do Júri: Investigador Filipe Manuel Vidas Ribeiro (MARE-FCUL); Vogais: Prof.^ª Maria Clara Amorim (MARE-FCUL); Investigador Carlos Engeitado Alexandre (MARE-UE); Suplente: Prof.^º Paulo Fonseca (CE3C-FCUL).
11. **Forma de publicação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 16 de abril de 2021 a 29 de abril de 2021.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para fmvribeiro@gmail.com acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
 - Certificado de habilitações;
 - Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
 - Carta de Motivação.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salienciamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.